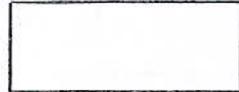




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 89/93



AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NA RUA CONCEIÇÃO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-05-93

Deferida em _____

Encaminhado em 26-05-93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTocolo
Em 14/05/1993
Nº 89 Lº 01 Fls. 09v

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas os principios regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal que determine a construção de um PONTILHÃO na Rua: da Conceição, transversal a Rua: SÔNIA PELATINIK, Bairro NOVA BELÉM, Japeri.

Japeri, 14 de Maio de 1993.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da citada Rua encontram sérias dificuldades para transitarem em virtude da falta de um PONTILHÃO, que permita o deslocamento para ambos os lados.

É uma obra de custo relativamente pequeno e que atenderá a toda comunidade.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/05/93
[Signature]

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA